



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01
DFD nº 166/2024 Data – 07/OUTUBRO/2024

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE
CONTRATAÇÃO DE COMPRA**

O Presente processo de serviço **dá-se mediante: Dispensa de Licitação (Art. 75, II - Lei 14.133/21)**
Espécie: **ORDINÁRIO**

Código reduzido da despesa: **4792** Recurso: **LIVRE**

Fornecedor: Cad. Nº: **8556**
Nome/Razão Social: **PAVIN & KILIAN**

Destino dos Materiais/Serviços: Cozinha

Justificativa da necessidade: A compra de material de limpeza é fundamental para manter a higiene e a organização de espaços públicos e privados, promovendo um ambiente saudável e seguro para as pessoas que frequentam esses locais.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Parcial	Total
01	2	Unid.	Detergente Neutro Concentrado frasco de 5L	16,50	33,00
02	24	Unid.	Detergente Neutro frasco de 500ml c/24 un	2,29	54,96
03	3	Unid.	Desinfetante Pinho/Floral	11,50	34,50
04	3	Unid.	Desinfetante Floral Conc. frasco de 5L	11,50	34,50
05	10	Unid.	Desinfetante Lavanda/floral	11,50	115,00
06	3	Unid.	Água Sanitária frasco de 5L	10,90	32,70
07	10	Unid.	saco alvejado branco liso	9,00	90,00
08	3	Unid.	Saco de Lixo preto 20L c/100	12,90	38,70
09	2	Unid.	Saco de Lixo preto 60L c/100	27,90	55,80
10	1	Unid.	Saco de Lixo preto 100L c/100	54,50	54,50
11	20	Unid.	Flanela Laranja	3,50	70,00
12	10	cx	Pastilha para vaso sanitário c/3 und.	7,50	75,00
				Total	688,66

Contratação prevista no plano de contratações anual:

() sim (x) Não, justifique: PCA não informado no ano.

Mapeamento de riscos: () sim (X) não, justifique: Impraticável a realização de mapeamento de riscos, pois os recursos são limitados, como tempo e pessoal.



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Haverá ETP: sim não, justifique: Não requer ETP, pois são itens simples que podem ser adquiridos prontamente no mercado local sem a necessidade de planejamento prévio ou pesquisa.

Vânia Daniela Kiefer
Assessora Especial
Matr. 022- Portaria 45/2020

Fabiano Fabrício Ehrhardt
Assessor Jurídica
Matr.031- Portaria 35/2024

Análise do Gestor Aprovado

Reprovado. Justificar

Lairton Unfer - Presidente